

## ATA N.º 1

**Procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de (2) Técnicos Superiores, no âmbito do Projeto OpenEU financiado pelo Programa ERASMUS+ (Investimento European Universities - ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV), para o exercício de funções de gestor de projeto (Referência A - 1 posição) e de técnico na área de comunicação e relações com a comunidade (Referência B - 1 posição)**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas e 45 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Diogo Casa Nova, Vice-Reitor para a Inovação, Qualidade e Transformação Digital da Universidade Aberta;

1.º Vogal Efetivo: Pedro Barrias, Administrador da Universidade Aberta;

2.º Vogal Efetivo: Virgínia Zaidam, Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação e Relações Internacionais da Universidade Aberta.

A reunião foi realizada por meios telemáticos nos termos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo.

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Parâmetros de avaliação, ponderação dos métodos de seleção e sistema de valoração final do procedimento concursal com a referência A - Gestor de projeto
2. Parâmetros de avaliação, ponderação dos métodos de seleção e sistema de valoração final do procedimento concursal com a referência B - Técnico na área de comunicação e relações com a comunidade

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aplicar e valorar o método de seleção do **procedimento concursal com a referência A (gestor de projeto)**, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seguinte forma:

- **AValiação Curricular (AC)** — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Na **AC** será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Para tal deverão ser considerados e ponderados os parâmetros abaixo indicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA * 3) + (FP * 1) + (EP * 4)}{8}$$

Em que:

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

As **HA** necessárias são as publicadas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo valoradas conforme abaixo indicado:

Grau académico	Valoração
Bacharelato ou Licenciatura nas áreas de educação e formação Economia (314), Ciências empresariais (340), Comércio (341), Finanças, banca e seguros (343), Contabilidade e fiscalidade (344), Gestão e administração (345), Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação (349)	16
Mestrado nas áreas de educação e formação Economia (314), Ciências empresariais (340), Comércio (341), Finanças, banca e seguros (343), Contabilidade e fiscalidade (344), Gestão e administração (345), Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação (349)	18
Doutoramento nas áreas de educação e formação Economia (314), Ciências empresariais (340), Comércio (341), Finanças, banca e seguros (343), Contabilidade e fiscalidade (344), Gestão e administração (345), Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação (349)	20

No parâmetro **FP** serão consideradas as ações/cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, micro-credenciais, pós-graduações, unidades curriculares avulsas certificadas, participação em seminários, colóquios, workshops ou congressos, devidamente comprovados, diretamente relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, incluindo linguísticas, de acordo com os seguintes critérios:

Formação	Valoração
Sem quaisquer cursos ou ações de formação	0
Entre 1 e 35 horas	8
Entre 36 e 150 horas	14
Mais de 150 horas	20

No caso de ações/cursos de formação terem a duração com referência a dias, considerar-se-á que um dia corresponde a sete horas de formação.

No respeitante à **EP**, será tida em consideração a experiência profissional, devidamente comprovada, de gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos, preferencialmente de projetos financiados por Fundos Estruturais e de Investimento Europeus e outros fundos europeus, de acordo com as seguintes valorações:

Tempo de experiência	Tipo de projetos	Valoração
Experiência profissional de 3 a 6 anos	Projetos não financiados por FEEI ou outros fundos europeus	12
	Projetos financiados por FEEI ou outros fundos europeus	16
Experiência profissional de 7 a 10 anos	Projetos não financiados por FEEI ou outros fundos europeus	14
	Projetos financiados por FEEI ou outros fundos europeus	18
Experiência profissional superior a 10 anos	Projetos não financiados por FEEI ou outros fundos europeus	16
	Projetos financiados por FEEI ou outros fundos europeus	20

Nas situações em que um candidato apresente diversos períodos de experiência que correspondam a diferentes níveis de valoração, será atribuído ao candidato o valor correspondente ao nível onde este evidencie maior intensidade de experiência profissional.

A Valoração Final (**VF**) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VF = AC (100\%)$$



Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, ainda, que o método de seleção - Avaliação Curricular é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores, no referido método de seleção.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aplicar e valorar o método de seleção do **procedimento concursal com a referência B (técnico na área de comunicação e relações com a comunidade)**, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seguinte forma: - **AValiação Curricular (AC)** — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Na **AC** será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Para tal deverão ser considerados e ponderados os parâmetros abaixo indicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA * 3) + (FP * 1) + (EP * 4)}{8}$$

Em que:

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

As **HA** necessárias são as publicadas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo valoradas conforme abaixo indicado:

Grau académico	Valoração
Bacharelato ou Licenciatura nas áreas de educação e formação Informação e jornalismo (320), Ciências da comunicação (321) e Marketing e publicidade (342)	16
Mestrado nas áreas de educação e formação Informação e jornalismo (320), Ciências da comunicação (321) e Marketing e publicidade (342)	18
Doutoramento nas áreas de educação e formação Informação e jornalismo (320), Ciências da comunicação (321) e Marketing e publicidade (342)	20

No parâmetro **FP** serão consideradas as ações/cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, micro-credenciais, pós-graduações, unidades curriculares avulsas certificadas, participação em seminários, colóquios, workshops ou congressos, devidamente comprovados, diretamente relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, incluindo linguísticas, de acordo com os seguintes critérios:

Formação	Valoração
Sem quaisquer cursos ou ações de formação	0
Entre 1 e 35 horas	8
Entre 36 e 150 horas	14
Mais de 150 horas	20

No caso de ações/cursos de formação terem a duração com referência a dias, considerar-se-á que um dia corresponde a sete horas de formação.

No respeitante à **EP**, será tida em consideração a experiência profissional, devidamente comprovada, na área das relações públicas ou comunicação, preferencialmente em instituições de ensino superior, de acordo com as seguintes valorações:

Tempo de experiência	Tipo de experiência	Valoração
Experiência profissional de 3 a 4 anos	Experiência em outro tipo de instituições	12
	Experiência em entidades integradas no sistema científico e tecnológico	16
Experiência profissional de 5 a 6 anos	Experiência em outro tipo de instituições	14
	Experiência em entidades integradas no sistema científico e tecnológico	18
Experiência profissional superior a 6 anos	Experiência em outro tipo de instituições	16
	Experiência em entidades integradas no sistema científico e tecnológico	20

Para efeitos da valoração acima, consideram-se entidades integradas no sistema científico e tecnológico as instituições de ensino superior, as entidades, estruturas e redes previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio, bem como as Direções-Gerais, Secretarias-Gerais e Institutos Públicos sob tutela do membro do governo responsável pela área de ensino superior e ciência.



Nas situações em que um candidato apresente diversos períodos de experiência que correspondam a diferentes níveis de valoração, será atribuído ao candidato o valor correspondente ao nível onde este evidencie maior intensidade de experiência profissional.

A Valoração Final (**VF**) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{VF = AC (100\%)}$$

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, ainda, que o método de seleção - Avaliação Curricular é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores, no referido método de seleção.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e elaborada a presente ata que foi lida e assinada por todos os membros do júri.

Diogo Casa Nova

Presidente do júri

Vice-Reitor para a Inovação, Qualidade e Transformação Digital da Universidade Aberta

Pedro Barrias

1.º Vogal Efetivo

Administrador da Universidade Aberta

Virgínia Zaidam

2.º Vogal Efetivo

Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação e Relações Internacionais da Universidade  
Aberta